

parte integrante, e tendo em conta as regras constantes do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

6.2 — As demais regalias sociais e condições de trabalho são as vigentes para os funcionários da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais:

a) Os constantes do artigo 4.º, n.º 1 alínea c) do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

b) Os candidatos que concorram à quota A deverão possuir a licenciatura em História sendo condição preferencial a experiência comprovada na área funcional de Biblioteca, Documentação e Arquivo;

c) Os candidatos que concorram à quota B deverão possuir a licenciatura em Direito, experiência comprovada em aquisições e contratação pública e ainda conhecimentos comprovados de informática na óptica do utilizador em ambiente Windows.

8 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, a realizar nos termos dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.2 — A classificação de serviço será ponderada quantitativamente e sem arredondamentos, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se o júri assim o entender.

8.3 — A classificação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Rua Professor Gomes Teixeira, 1399-022 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, dentro do prazo da candidatura (atendendo-se, neste caso, à data do registo), devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Quaisquer elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne cada um dos requisitos gerais de admissão estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual deve constar, designadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida com indicação designadamente, de: cursos, seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios com indicação das entidades promotoras, duração e datas;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos da formação profissional;

d) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as avaliações de desempenho expressas nas formas qualitativa e quantitativa, reportadas aos anos relevantes para efeitos de concurso;

e) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem da qual conste o conteúdo funcional.

11 — Os candidatos do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros são dispensados da apresentação

da declaração a que se refere a alínea d) do n.º 10, a qual será entregue oficiosamente ao júri pelo respectivo serviço de pessoal, bem como de outros documentos solicitados que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos, respectivamente, do n.º 2 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Manuel César Beirão da Cunha Rego, Assessor Principal Vogais efectivos:

Engenheira Maria José do Ó Efigénio, Assessora Principal
Dra. Ana Mafalda de Magalhães Nunes Pereira KopKe Esteves, Técnica Superior Principal

Vogais suplentes:

Dr. Dâmaso António Pinto de Barros, Técnico Superior Principal
Dra. Maria de Fátima Pereira de Oliveira, Técnica Superior Principal

14 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela primeira vogal efectiva.

15 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações sobre elementos integrantes do currículo.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — O presente aviso será registado na Bolsa de Emprego Público (BEP) no prazo de 2 dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 40/2008, de 10 de Março.

27 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

Despacho n.º 28310/2008

Considerando que a licenciada Maria Manuela Teixeira dos Santos Estevinho Fronteira, técnica superior principal do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, exerce funções dirigentes, de forma contínua e ininterrupta, desde 1 de Outubro de 2004 e requereu a efectivação do seu direito de acesso na categoria de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros onde desempenha actualmente o cargo de Director de Serviços de Recursos Humanos;

Considerando o disposto no artigo 4.º, n.º 1, alíneas a) e b) do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, no artigo 29.º, n.ºs 1, 2, 4 e 5 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos artigos 15.º, n.º 4 e 17.º, n.º 3 da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, em conjugação com o artigo 1.º da Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, atenta a ressalva expressa do artigo 88.º, n.º 2 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro;

Determino o provimento da licenciada Maria Manuela Teixeira dos Santos Estevinho Fronteira em lugar vago na categoria de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008, por reunir os requisitos legalmente exigidos, de acordo com a confirmação dos respectivos pressupostos realizada segundo o artigo 30.º da Lei n.º 2/2004.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

24 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

Gabinete para os Meios de Comunicação Social

Despacho (extracto) n.º 28311/2008

Por meu despacho de 23.10.2008:

Georgina Maria Tam de Jesus, Maria Alexandra Ferreira da Silveira e Lorena, técnicas superiores de 1.ª classe, da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Instituto da Comunicação Social e Maria Margarida de Freitas e Amorim Ribes, técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeadas, precedendo concurso, técnicas superiores principais, da mesma carreira, no quadro de pessoal do ex-Instituto da

Comunicação Social (GMCS), com efeitos à data da aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

27 de Outubro de 2008. — O Subdirector, *João Paulo Palha*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho n.º 28312/2008

O Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, criou a figura do controlador financeiro de área ministerial referindo no seu artigo 9.º, n.º 2, que este é nomeado por despacho conjunto do Primeiro-Ministro, do Ministro das Finanças e do ministro ou ministros da área ministerial em que actuar, de entre profissionais altamente qualificados no domínio da gestão, designadamente financeira, e com conhecimento e particular sensibilidade para o sector ou sectores de actuação.

Pelo despacho conjunto n.º 398/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Maio de 2006, foi nomeado para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Administração Interna o licenciado António Júlio Alves de Almeida.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, é renovada a nomeação do licenciado António Júlio Alves de Almeida para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Administração Interna.

A presente renovação produz efeitos no dia 28 de Março de 2008, pelo prazo de um ano.

20 de Outubro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Currículo

Nome: António Júlio Alves de Almeida.

Data de nascimento: 25.10.1951.

Residência: Praça da República, 57, 2870-235 Montijo, telefone fixo: 212312642; móvel: 968601141; e-mail: rjma@netc.pt

Habilitações:

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, no ano de 1973/74;

Frequência de vários cursos de Análise de Projectos:

Curso de Avaliação de Projectos — Método dos Efeitos, DCP, Junho de 1975, curso processado por Mark Chervel e Ch. Prou;

Curso de Avaliação de Projectos — Planning Balance Sheet Analysis, Centro de Estudos de Planeamento, Maio de 1977, dado por Nathaniel Lichfield and partners;

Curso de Avaliação de Projectos dado por F. Rosenfeld no DCP, Novembro de 1977 a Janeiro de 1998, com vista à análise dos projectos de investimento a incluir no PISEE 78;

Participação no Seminário de Salzburgo sobre as Novas Perspectivas para o Crescimento a longo Prazo, Março de 1979, Salzburgo/Austria; Frequência do Curso do INA sobre “A Política de Transportes na CEE e a Adesão de Portugal”, Outubro de 1982;

Frequência do Curso Superior de Defesa Nacional de 1989 e do estágio de actualização de 1996;

Pós-Graduação em Direito Comercial na Universidade Católica de Lisboa, 2004/05

Domínio razoável, oral e escrito, das línguas inglesa, francesa e espanhola.

Experiência Profissional

Calculador no Secretariado Técnico da Presidência do Conselho de Ministros de 1972 a 1975, período durante o qual colaborei nos trabalhos de preparação do IV Plano de Fomento;

Técnico da Divisão de Planeamento Sectorial do DCP, Departamento Central de Planeamento, após Março de 1975, nos sectores “Turismo” e “Transportes e Comunicações”, cumprindo funções de avaliação, controle e revisão dos respectivos programas sectoriais de investimento;

Representante da Secretaria de Estado do Planeamento na Comissão para o “Estudo da Política Automóvel”, após Outubro de 1975, com função de coordenação das respectivas actividades e até à passagem desta comissão para a tutela do Ministério da Indústria e Tecnologia, em Fevereiro de 1976;

Secretário do Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos, de Novembro de 1975 a Fevereiro de 1976;

Adjunto do Ministro da Indústria e Tecnologia do I Governo Constitucional, de 2 de Dezembro de 1976 a 25 de Março de 1977;

Técnico do Núcleo de Avaliação de Projectos do DCP, após Março de 1977, cargo no qual desempenhei as seguintes tarefas:

Avaliação de Projectos de retornados no âmbito da linha de crédito bonificada da CIFRE;

Coordenação do grupo de avaliação dos programas de investimento do sector transportes e comunicações a incluir no PISEE 78;

Coordenação do Grupo de Trabalho encarregado de “desenvolver os transportes públicos de passageiros e mercadorias”, no âmbito dos trabalhos de preparação do “Plano de Médio Prazo 1977-80”;

Participação, como representante do DCP, na Mesa Redonda sobre “Organização dos Transportes Regionais”, Novembro de 1977, no âmbito das actividades promovidas pela Conferência Europeia dos Ministros dos Transportes;

Adjunto do Ministro das Finanças e do Plano do II Governo Constitucional;

Assistente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa, no ano lectivo de 1977/78, da cadeira de Avaliação de Projectos;

Chefe de Divisão do Núcleo de Infraestruturas, Transportes e Comunicações da Direcção de Serviços do Sector Empresarial do Estado, do DCP, após Abril de 1982;

Representante do Ministério das Finanças no Conselho Técnico Consultivo do Gabinete da Nova Ponte Ferroviária sobre o Douro;

Representante da Secretaria de Estado do Planeamento na Comissão de Apreciação do

Acordo de Saneamento Económico e Financeiro da CP;

Representante do DCP no Grupo Executivo da Navegabilidade do rio Douro;

Representante do Ministério das Finanças e do Plano na Comissão encarregada de lançar o concurso para a construção das novas auto-estradas;

Representante do Ministério das Finanças e do Plano no Conselho Nacional de Telecomunicações;

Director da Direcção de Serviços do Sector Empresarial do Estado, do DCP, após Junho de 1983;

Consultor Económico do Primeiro Ministro, após Novembro de 1984;

Assessor Económico do Presidente da República de Fevereiro de 1986 a Junho de 1990;

Director Financeiro Adjunto do Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A., após Julho de 1990;

Director Comercial da Imoleasing — Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S. A., Grupo Caixa Geral de Depósitos, após Julho de 1993;

Administrador da EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, no mandato 1997-99, com os pelouros financeiro, planeamento, auditoria, empresas participadas e novos projectos e internacional;

Presidente da Comissão Executiva da AQUAPOR — Grupo Águas de Portugal, no mandato 2000/02, com responsabilidade na área internacional do grupo e nos novos projectos e, em simultâneo:

Condução dos processos de candidatura às privatizações de empresas de água e saneamento no Brasil, Chile, Argentina e em outros países);

Administrador da empresa Águas do Brasil, sede na cidade do Rio de Janeiro; Administrador da Prolagos, empresa de água e saneamento no Estado do Rio de Janeiro, com sede em Cabo Frio;

Assessor do Departamento de Prospectiva e Planeamento, após Janeiro de 2003.

Experiência empresarial:

Sócio fundador da sociedade Alcachofra — Criação de Vestuário, Lda (participação entretanto alienada).

Accionista fundador da CotaCâmbios — Agência de Câmbios, S. A., e do Grupo Cotagest — CotaCâmbios, CotaValor e CotaViagens (participação já alienada).

Outras Actividades

Membro dos Órgãos Sociais no período 1985-95 e Presidente do Conselho de Administração entre 1993-95 da Associação Mutualista Nossa Senhora da Conceição, no Montijo (funções exercidas em regime de voluntariado e não remuneradas);

Presidente da Direcção do Clube Ténis do Montijo no período 1990-95 (funções não remuneradas);